

**PA. 1058/2007**

**010  
GPI**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2008**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Geórgia Maria da Silveira Aragão,

**Considerando** o art. 65, I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, regulamentado pelo Decreto nº 4004, de 08/11/2001, bem como os arts. 53 e 54 da Lei 8.112/90, de aplicação subsidiária aos magistrados;

**RESOLVE**, por maioria de votos, vencido o Desembargador Bedê Freire, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 006/2008):

“Deferir ao Exmo. Sr. **ALBÉRICO VIANA BEZERRA**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de **ajuda de custo** no valor correspondente a 03 (três) subsídios, tendo em vista que o Magistrado possui 03 (três) dependentes, em face de sua remoção *ex officio* para ter exercício junto à Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, através da Portaria G.P. nº 557/2007.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 15/janeiro/2008.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto